

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 492, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;

Considerando que é dever da gestão superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul promover as adequações e movimentações funcionais necessárias ao atendimento das necessidades das Delegacias de Polícia, dotando as mesmas das condições logísticas e humanas para seu adequado funcionamento com observância da premissa de prevalência do interesse público sobre o particular;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **PATRICK LINARES DA COSTA**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 221023, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 10(dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 168, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **HORÁCIO PEREIRA ANDRINO**, matrícula n. 487122022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, a competência para deflagrar o procedimento inicial das contratações a serem realizadas no âmbito desta autarquia no PROJETO AQUISIÇÃO DA CASA PRÓPRIA, instituído pelo art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 e regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023 e consequente elaboração do instrumento de oficialização de pedido, sem prejuízo da possibilidade de seu exercício pela titular, nos termos do art. 7º, inciso XIV do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 169, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 33.420/2023 – Processo n. 79/001.269/2023, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Jardim/MS, visando a contratação de empresa, mediante processo licitatório, para prestação de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, com expedição de plantas e memoriais descritivos,